



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **NOTA DE EXPEDIENTE Nº 020/2019**

### **VOTO DE LOUVOR**

Faço saber que este Corregedor-Geral mandou anotar o voto de louvor concedido ao servidor Ricardo da Rosa Soares Filho, Id. Func. n.º 2187051, do Núcleo de Gestão Estratégica, por ter, nos termos da Portaria n.º 32/2019, se deslocado à Auditoria de Santa Maria e lá digitalizado os processos e feitos físicos em curso, de forma a prepará-los para a inserção no sistema eproc.

Aos servidores Olavo Garcia Renner, Id. Func. n.º 4231554, Guilherme Linck Pinto Gehm, Id. Func. n.º 4277910, e Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. n.º 3330559, pertencentes, o primeiro, à Corregedoria-Geral e, os seguintes, ao Gabinete da Presidência, em razão do trabalho de inserção no sistema eproc dos processos físicos, em curso e digitalizados, oriundos da Auditoria Militar de Santa Maria, conforme fez público a portaria n.º 038/2019.

Assim, os servidores contribuíram para que esta Justiça Militar Estadual alcance, rapidamente, o status de 100% digital.

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**Juiz Civil AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.498, de 09 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#).